

ARMINDO MIRANDA, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-AIB/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1767/19860416; identificação de pessoa colectiva n.º 501654763; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 35/19980731.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

18 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000228191

ARRABIDATUR — VIAGENS E TURISMO, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-AIC/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1419/19820927.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

19 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000228194

ARSÉNIOS — GESTÃO E PROCESSAMENTO DE DADOS, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-AID/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1903; identificação de pessoa colectiva n.º 501779574; número e data da apresentação: 6/981106.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

20 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000228197

ARTEMUITA — ARTES GRÁFICAS E PUBLICIDADE, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-AIE/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 6950/971008; identificação de pessoa colectiva n.º 503970379; data: 03072000.

Certifico que ficaram depositados na pasta respectiva os documentos que serviram de base ao registo da prestação de contas referente ao ano de 1999.

Está conforme o original.

24 de Novembro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Maria Irene Dias Emídio Palma*.

3000227409

ARTES GRÁFICAS SIMÕES, COMÉRCIO E INDÚSTRIA GRÁFICA, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-AIF/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 4823; identificação de pessoa colectiva n.º 501435549; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 14/980423.

Certifico que, por escritura de 15 de Dezembro de 1997, exarada a fls. 97 e 97 v.º do livro n.º 1087-C do 14.º Cartório Notarial de Lisboa, foi alterado o artigo 1.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 1.º

A sociedade adopta a firma Artes Gráficas Simões, Comércio e Indústria Gráfica, L.^{da}, tem a sua sede na Rua do Deputado Pedro

Botelho Neves, em São João da Talha, freguesia de São João da Talha, concelho de Loures, sendo a sua duração por tempo indeterminado.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

27 de Abril de 1998. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.
3000128375

ARTIGIA — COMERCIALIZAÇÃO DE MALAS E AFINS, L.^{DA} (anteriormente SANTOS & BEÇA, L.^{DA})**Anúncio n.º 7962-AIG/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 9454; identificação de pessoa colectiva n.º 502773995; inscrições n.ºs 3 e 4 e averbamento n.º 2 à inscrição n.º 3; números e datas das apresentações: 4/921007, 24/930107 e 15/980312.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:

1) Por escritura de 28 de Setembro de 1992, a fl. 31 do livro n.º 124-F do 23.º Cartório Notarial de Lisboa, foram alterados os artigos 3.º e 4.º, que passam a ter a seguinte redacção:

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 400 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 200 000\$ cada, pertencentes uma a cada sócio.

4.º

A gerência da sociedade, dispensada de caução e com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence a ambos os sócios, já nomeados gerentes, sendo suficiente a assinatura de um gerente para obrigar validamente a sociedade em todos os seus actos e contratos.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

2) Por escritura de 19 de Novembro de 1992, a fl. 90 do livro n.º 128-F do 23.º Cartório Notarial de Lisboa, foi alterado o artigo 1.º do contrato social que passa a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade adopta a denominação de ARTIGIA — Comercialização de Malas e Afins, L.^{da}, tem a sua sede na Rua de D. Dinis, 68-A, Centro Comercial Oceano, loja 71, freguesia de Odivelas, concelho de Loures, sendo a sua duração por tempo indeterminado.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

3) Facto: Cessação de funções de gerente.

Gerente: Guilhermino Augusto Santos.

Causa: renúncia.

Data: 12 de Fevereiro de 1998.

Está conforme o original.

23 de Março de 1998. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000127553

ATLÂNTIDA — TRADUÇÕES, L.^{DA}**Anúncio n.º 7962-AIH/2007**

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 7127/20030807; identificação de pessoa colectiva n.º 506674339; inscrição n.º 1; número e data da apresentação: 1/20030807.

Certifico que Ana Filipa Lopes Pereira Álvaro Parreira, casada com Noel Álvaro Parreira na comunhão de adquiridos, Rua de Olavo Bilac, 12, 3.º, direito, Santa Maria da Graça, Setúbal, e Noel Álvaro Parreira

constituíram a sociedade em epígrafe, que se rege pelo seguinte contrato:

1.º

Firma

A sociedade adopta a firma Atlântida — Traduções, L.ª

2.º

Sede

1 — A sociedade tem a sua sede na Rua de Olavo Bilac, 12, 3.º, direito, freguesia de Santa Maria da Graça, concelho de Setúbal.

2 — A gerência poderá deslocar a sede social dentro do mesmo concelho ou para concelho limítrofe.

3 — É dispensada a deliberação dos sócios para a criação de sucursais, agências, delegações ou outras formas locais de representação.

3.º

Objecto

A sociedade tem como objecto: tradução e formação profissional, sala de estudo.

4.º

Capital

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de 5000 euros e corresponde à soma de duas quotas iguais de 2500 euros, pertencendo uma a cada um dos sócios.

2 — Mediante prévia deliberação dos sócios, a sociedade poderá adquirir participações sociais em sociedades com objecto diferente do seu, em sociedades reguladas por lei especial e em agrupamentos complementares de empresas.

5.º

Amortização de quotas

A sociedade poderá amortizar qualquer quota sempre que:

a) A quota seja arrolada, arrestada, penhorada ou incluída em massa falida ou insolvente;

b) A quota seja cedida sem consentimento da sociedade fora dos casos previstos no n.º 2 do artigo 228.º do Código das Sociedades Comerciais.

6.º

Gerência

1 — A gerência fica a cargo de ambos os sócios, desde já designados como gerentes.

2 — Para vincular a sociedade é suficiente a assinatura de um gerente.

Disseram ainda os outorgantes que a sociedade poderá iniciar imediatamente a sua actividade, ficando a gerência desde já autorizada a:

- a) Celebrar todos os actos compreendidos no objecto social;
- b) Levantar o capital social para aquisição de equipamento;
- c) Celebrar contratos de *leasing* ou outros contratos para aquisição de veículos automóveis ou de equipamento.

Está conforme o original.

2 de Novembro de 2007. — A Segunda-Ajudante, *Maria Cristina Pacheco Santos*.

2003591249

**AUDAPER — SOCIEDADE DE PERITAGENS
E SERVIÇOS, S. A.**

Anúncio n.º 7962-AII/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, 1.ª Secção. Matrícula n.º 7672/980730; identificação de pessoa colectiva n.º 504204297; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 2 e inscrição n.º 6; números e data das apresentações: 29-30/001116.

Certifico que foi registado o seguinte:

Cessação de funções do presidente do conselho de administração, Vitor Manuel Galvão Rocha Novais Gonçalves, por renúncia, em 31 de Outubro de 1999.

Designação, por cooptação, em 13 de Novembro de 1999, ratificada em 29 de Março de 2000, de Carlos Alberto Marques, Rua da Venezuela, 49, 1.º, direito, Lisboa, para o triénio em curso (1998-2000).

Ficaram depositados na pasta respectiva os documentos que serviram de base ao registo da prestação de contas, relativas ao ano de 1998.

Está conforme o original.

15 de Outubro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*.

3000228120

AUTO PNEUS CENTRAL DE SETÚBAL, L.ª

Anúncio n.º 7962-AIJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1791/860527; identificação de pessoa colectiva n.º 501671404.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1999.

20 de Setembro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000228200

AUTO SERVIÇO POMBO, MINI-MERCADO, L.ª

Anúncio n.º 7962-AIL/2007

Conservatória do Registo Comercial de Setúbal. Matrícula n.º 1061/780607; identificação de pessoa colectiva n.º 500756716; inscrição n.º 2; número e data da apresentação: 14/980902.

Certifico que ficaram depositados os documentos referentes à prestação de contas da sociedade mencionada em epígrafe do ano de 1997.

11 de Outubro de 2007. — A Adjunta da Conservadora, *Sónia Cristina Doutel Parada de Carvalho e Coelho*.

3000228223

AUTO TÁXIS DIAS & FERNANDES, L.ª

Anúncio n.º 7962-AIM/2007

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 969; identificação de pessoa colectiva n.º 500532745; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 4/20000119.

Certifico que, por escritura de 12 de Novembro de 1999, exarada de fl. 104 a fl. 105 v.º do livro n.º 223-I do 15.º Cartório Notarial de Lisboa, foi aumentado o capital de 400 000\$ para 1 010 000\$ tendo sido alterados os artigos 1.º, 3.º e 5.º do contrato social, que passam a ter a seguinte redacção:

1.º

A sociedade continua a adoptar a firma Auto Táxis Dias & Fernandes, L.ª, e tem a sua sede na Travessa da Boavista, lote 20, 7.º, esquerdo, freguesia de Bobadela, concelho de Loures.

3.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro já entrado na caixa social, é de 1 010 000\$ e corresponde à soma de duas quotas iguais de 505 000\$ cada, pertencentes uma a cada sócio.

5.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será exercida pelo sócio Luís José Pinto Ramalho, sendo suficiente e sua intervenção, para que a sociedade se considere validamente obrigada em todos os seus actos e contratos.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

1 de Fevereiro de 2000. — A Ajudante, *Maria Emilia Gonçalves*.

3000133529